

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Sansão Pereira

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente a fim de examinar a proposta apresentada pelo coletivo de professores temporários da rede municipal de educação.

Segundo eles a atual prorrogação está prevista para até dezembro (12/2024). A reinvidicação é que haja a prorrogação até 2025 pelo menos para os contratados temporários de 2023 – 20, 21 e 22 também seria bom, mas 2023 é prioridade. Entendem a preocupação com o vínculo entre eles e a administração, mas hoje há em torno de 45% de contratados nesta situação, não sendo possível realizar a substituição imediata de todos por concursados.

Neste sentido é importante frisar a importância de se preservar o vínculo entre o profissional e as crianças, trocas de profissionais pode prejudicar este vínculo.

Ressaltam a importância de equiparar o direito a Jornada Especial Integral de Formação – JEIF também aos contratados o que pode acarretar em um aumento de até 30% de seus salários, hoje só os concursados têm.

Estão preocupados com a forma que está sendo feito o recolhimento do INSS dos contratados (nomenclatura) as DRE's não têm dado respostas em relação a isso.

Possibilidade do município adotar a “categoria O” com prazo de 3 (três) anos igual ao do Governo do Estado de São Paulo. Além de prever a pontuação adicional para os candidatos que já tem experiência na área. Isso é importante, pois a título de exemplo, há uma média de 22% de pedidos de exoneração dos aprovados nos últimos concursos por motivo de dificuldade de adaptação.

Verificar a convocação dos concursados PEI de 2024 que está prevista inicialmente para setembro, mas não há certeza desta convocação. O de PEIF está parado.

Em relação aos PEIF II há uma instabilidade que está gerando demissões mesmo após a renovação dos contratos.

Sala das sessões,